

Janeiro/2015

# INFORMATIVO

## Sindicato dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

### SINDSIFCE - SS - SINASEFE



sindicato filiado



www.sindsifce.com.br



sindsifce.sinasefe



(85) 3223.6370

# 30 horas | Reitoria cai em contradição e restringe flexibilização a 12 campi

O receio dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) quanto à restrição da flexibilização de jornada se confirmou. A Reitoria do IFCE publicou portaria definindo que apenas alguns setores de 12 dos 23 campi do Instituto terão direito a cumprir 30 horas semanais de trabalho, continuando com o direito à flexibilização de jornada. Os demais servidores desses campi e todos os trabalhadores das outras 11 unidades e da Reitoria terão de retornar à jornada de 40 horas semanais, com graves prejuízos sobre a qualidade de vida do servidor e sobre o atendimento prestado pela instituição. Ao todo, são apenas 117 servidores contemplados, de um total de 1.113 técnico-administrativos do IFCE.



*Pela portaria, apenas 117 servidores terão garantido o direito às 30 horas*

A ameaça à flexibilização de jornada foi denunciada pelo Sindicato dos Servidores do IFCE (SINDSIFCE) ao longo de todo o ano de 2014, motivando a realização de várias assembleias nos campi do Interior e em Fortaleza, a paralisação de atividades em 19 campi e a realização de uma grande manifestação, no dia 14 de novembro, em frente à Reitoria do Instituto, na Avenida Rui Barbosa.

Na ocasião, após muitos apelos por um posicionamento da administração diante da insatisfação dos trabalhadores com a ameaça à jornada de 30 horas, os servidores foram recebidos pelo pró-reitor de Gestão de Pessoas, Ivam Holanda, que se comprometeu a tentar viabilizar uma audiência com o reitor Virgílio Araripe. Tal reunião nunca aconteceu, permanecendo sem resposta os vários ofícios em que o Sindicato solicitou audiência para discutir a questão. O último deles data de 9 de dezembro de 2014 (Ofício 133/14), ainda sem qualquer resposta por parte da Reitoria.

### Sem diálogo, caminho é a Justiça

Diante da ausência de resposta da Reitoria aos pedidos de reunião, às várias ilegalidades e inconsistências na portaria publicada sobre a jornada de trabalho e em face da grande insatisfação em toda a comunidade acadêmica, os

servidores do Instituto decidiram, em Assembleia Geral realizada no último dia 5 de dezembro, recorrer à justiça para garantir o respeito ao direito à jornada de 30 horas semanais.

Além desse tema, a assembleia também deliberou por ingressar com ações judiciais quanto ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC, incluindo valores retroativos) e sobre a questão específica da jornada de trabalho dos assistentes sociais. O Sindicato também enviou ofício (No. 136/2014, no último dia 16 de dezembro) ao Ministério Público Federal, solicitando a participação do MP como último recurso para tentar que a Reitoria recebesse os servidores para tratar da flexibilização de jornada.

### Nova portaria restringe flexibilização

Agora, foram confirmados os receios dos servidores quanto à possibilidade de a Reitoria do IFCE restringir ao máximo a flexibilização da jornada. A nova portaria publicada pela administração, informando quais setores poderão continuar com a jornada de 30 horas, comprova que a preocupação e a mobilização dos servidores tinham razão de ser. A portaria traz a relação dos servidores que seguirão tendo direito às 30 horas, restringindo ao máximo essa prerrogativa, antes garantida pela própria Reitoria, como parte do acordo de greve de 2012.

# Problemas | Nova portaria prejudica os servidores e o atendimento ao público

A portaria 1282/GR foi publicada pela Reitoria no apagar das luzes de 2014, no dia 30 de dezembro, e, apesar dos inúmeros alertas feitos pelo Sindicato quanto às fragilidades jurídicas e conceituais das novas regras impostas pela administração do Instituto quanto à jornada de trabalho, confirma que apenas um número muito reduzido de servidores continuará a ter direito às 30 horas semanais.

"Apesar de todos os avisos dos servidores quanto a inconsistências e problemas na portaria sobre a jornada de trabalho, como os conceitos de 'atendimento ao público' e de 'menor setor possível', além da questão das 12 horas ininterruptas de serviço, a Reitoria publicou a nova portaria sem nenhuma alteração nos critérios que prejudicavam os servidores. Isso acabou restringindo a muito poucos trabalhadores a jornada de 30 horas", destaca o servidor Diego Gadelha, integrante da Diretoria Colegiada do SINDSIFCE.

"Mesmo com todas as assembleias, paralisações, manifestações e de todos os apelos levados à administração reforçando a insatisfação dos servidores com essa situação, nenhuma mudança foi feita nas regras definidas sem participação dos trabalhadores e impostas pela Reitoria", complementa o representante sindical.

## Apenas 12 campi contemplados

A nova portaria, 1282/GR, deixa claro que somente servidores de alguns setores de 12 campi do Instituto continuarão a ter direito à jornada de 30 horas, confirmando o que o Sindicato denunciou, desde os primeiros meses de 2014, como real intuito da Reitoria ao modificar as regras para a flexibilização de jornada, fazendo retroceder um direito já conquistado.

Quando das paralisações dos servidores indignados com a tentativa de restringir a jornada de 30 horas, a Reitoria chegou a tentar minimizar a preocupação dos trabalhadores. "A Reitoria acredita que grande parte do corpo técnico-administrativo será contemplada com a flexibilização nos termos atuais da portaria nº 1025/2014", afirmou a administração, em comunicado enviado aos servidores, via e-mail, no último dia 10 de novembro.

A realidade surge agora, com a nova portaria, e é bem diferente. A contradição entre o que a Reitoria dissera antes e o que faz agora fica clara ao se constatar que apenas 12 campi têm algum setor entre os contemplados com a continuidade da jornada de 30 horas.

Ao todo, poucos servidores poderão seguir com esse direito, enquanto a grande maioria, que já organizara sua vida e seu trabalho de acordo com a prerrogativa conquistada com a greve ocorrida em 2012, terá graves prejuízos quanto a convivência familiar, cuidados com a saúde, transporte, estudo e com o próprio desenvolvimento de seu trabalho, atuando por mais horas em setores que, conforme já alertado pelo Sindicato, encontram-se sobrecarregados e com problemas de infraestrutura e pessoal.

## Problemas para os servidores e para o público

A mesma portaria que traz a lista dos setores de 12 campi do IFCE que terão servidores continuando com a jornada de 30 horas determina que todos os demais trabalhadores "não beneficiados com a jornada de 30 horas semanais passem a cumprir a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 semanais, exceto nos casos previstos em leis específicas".

O SINDSIFCE destaca que, diante da visão extremamente limitadora imposta pela Reitoria quanto aos critérios para que os servidores pudessem ou não continuar com a flexibilização, até mesmo unidades de grande porte e de maior histórico de atividades, como os campi Aracati, Quixadá e Limoeiro do Norte, não chegaram a ter nenhum setor contemplado com as 30 horas na portaria publicada.

Ou seja, todos os trabalhadores desses campi terão que enfrentar os prejuízos causados pela drástica alteração de rotina e de atuar por mais tempo diariamente, mesmo com as dificuldades estruturais e de pessoal conhecidas pela comunidade acadêmica. O mesmo acontecerá com os trabalhadores lotados na própria Reitoria, que não consta entre os campi contemplados pela flexibilização.

Esses prejuízos são exemplificados no depoimento de servidoras como Patrícia Fernandes, que atua na Pró-reitoria de Extensão, em Fortaleza. Para ela, a quebra da jornada de 30 horas representa claro prejuízo aos trabalhadores do IFCE e às atividades do Instituto.

"Costumo avaliar além daquilo que seria prejuízo para mim, o que hoje aconteceria com dificuldades para tratamentos de saúde que faço, atividades físicas... Mas penso nos servidores que têm uma vida já programada, que precisam cuidar dos filhos ou dos pais doentes, que precisam ter outros trabalhos, para complementar renda, porque os salários dos técnico-administrativos do Instituto estão entre os menores da rede federal de educação em todo o País", ressalta a servidora.

# 30 horas | Números da Reitoria, ontem e hoje, revelam contradições

**690** servidores estavam sujeitos a avaliação sobre jornada de 30 ou 40 horas, segundo comunicado publicado pelo IFCE em novembro de 2014

**414** o equivalente a 60% desses servidores, seguiriam com jornada de 30 horas, prometia a Reitoria no mesmo comunicado

**Apenas 117** servidores tiveram mantido seu direito à jornada de 30 horas, pela nova portaria 1282/GR, publicada em 30 de dezembro de 2014

No último dia 17 de novembro, a Reitoria do IFCE publicou nota oficial, no site do Instituto, afirmando que "a avaliação acerca do direito à flexibilização para o regime de 30 horas no IFCE deve abranger apenas 690 TAEs", dos então 1.113 técnico-administrativos atuantes no Instituto. "Desse quantitativo, a expectativa da reitoria é de que boa parte seja beneficiada com as 30 horas ao fim do processo previsto na portaria nº 1025/2014", dizia a nota.

"Conforme estimativa inicial, com base nos pareceres prévios encaminhados pelas comissões locais, pró-reitores, diretores sistêmicos e diretores-gerais de campi, apenas 40% dos TAEs deverão ter de voltar a trabalhar no regime de 40 horas", acrescentava a administração do Instituto, questionando a preocupação da maioria dos servidores em ver negado seu direito à flexibilização de jornada. Caso esse percentual de 40% tivesse sido realmente seguido, dos 690 técnico-administrativos citados pela Reitoria, 414 seguiriam tendo direito à jornada de 30 horas.

A realidade, porém, é bem diferente. A portaria 1282/GR, publicada ao apagar das luzes de 2014, revela outro número, de escala bem menor: apenas 117 servidores, lotados em 12 campi, foram "contemplados" com a continuidade do direito à jornada de 30 horas.

As contradições e a diferença entre a promessa e a realidade aumentam a insatisfação da comunidade acadêmica com a postura da Reitoria quanto à flexibilização de jornada e a outros temas de grande importância para os servidores, o Instituto e a sociedade.

## Sindicato apresentará ação judicial

Diante da intransigência da administração do IFCE, que ignorou todos os alertas feitos por advogados e especialistas ouvidos pelo Sindicato ao longo de 2014 e impôs novas regras que restringiram muito o direito à flexibilização de jornada, o SINDSIFCE reitera que irá à Justiça para garantir o respeito ao direito dos servidores.

A Assessoria Jurídica do Sindicato confirma que ainda neste mês de janeiro apresentará a ação relativa a 30 horas/flexibilização de jornada. Será uma ação coletiva, questionando as inconsistências jurídicas e a forma pela qual a Reitoria busca propositalmente retirar direitos dos servidores. A ação também citará exemplos de outros Institutos Federais, como o de São Paulo, em que, diferentemente do IFCE, a administração deu prioridade a manter a jornada de 30 horas para o maior número de servidores.

A Assessoria Jurídica do SINDSIFCE reforça que é plenamente legal o direito à flexibilização de jornada, para os servidores que trabalham em atendimento ao público, cumprem 12 horas seguidas de atividades ou atuam em período noturno. Ao contrário do que foi imposto pela Reitoria através de sua nova portaria, basta que o servidor atenda a um desses quesitos, para que tenha assegurado o direito à flexibilização de jornada.

## Fique ligado: solicitação de justificativa

O SINDSIFCE também destaca a importância de todos os servidores que tiveram negado seu pedido de flexibilização de jornada solicitarem à Comissão Local e à Comissão Central, via memorando, a justificativa para essa negativa. Esse documento ajudará a dar subsídio para as ações judiciais e para os próximos passos da luta por esse direito.

## Conte com a Assessoria Jurídica

Os associados ao SINDSIFCE que desejarem entrar também com ações judiciais individuais, na defesa de seus direitos, podem procurar a Assessoria Jurídica do Sindicato, para as devidas providências. O atendimento presencial acontece às terças-feiras pela manhã e às quintas-feiras à tarde, na sede do Sindicato, em frente ao Campus Fortaleza. Informações: 3223-6370.

# Confira | Setores e quantidade de servidores que seguirão com 30 horas

## 1. Campus Maracanaú

Coordenadoria de Controle Acadêmico (3)  
Serviço Social (1)

## 2. Campus Cedro

Assistência ao Aluno (2)  
Biblioteca (2)  
Coordenadoria Técnico-pedagógica (2)

## 3. Campus Iguatu

Departamento de Ensino (3)  
Coordenadoria Pedagógica (3)  
Coordenadoria de Registros Escolares (2)  
Biblioteca - Cajazeiras (2)  
Biblioteca - Areais (3)  
Departamento de Assistência Estudantil - Psicologia (2)  
Departamento de Assistência Estudantil - Serviço Social (2)  
Departamento de Assistência Estudantil - Areias (2)  
Departamento de Assistência Estudantil - Cajazeiras (3)  
Departamento de Assistência Estudantil - Saúde (1)

## 4. Campus Crateús

Biblioteca (3)

## 5. Campus Tabuleiro do Norte

Coordenadoria Técnico-pedagógica (2)

## 6. Campus Baturité

Coordenação Técnico-pedagógica (2)  
Coordenação de Controle Acadêmico (2)

## 7. Campus Sobral

Odontologia (2)  
Coordenadoria técnico-pedagógica (2)

Atendimento ao aluno (1)  
Biblioteca (4)  
Coordenação de Controle Acadêmico (1)

## 8. Campus Canindé

Biblioteca (2)

## 9. Campus Acaraú

Assistência estudantil (2)  
Coordenadoria Técnico-pedagógica (2)  
Controle Acadêmico (1)

## 10. Campus Fortaleza

Biblioteca (9)  
Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer (1)  
Departamento de Construção Civil (1)  
Serviço Social (5)  
Serviço de Psicologia (2)  
Diretoria de Ensino (1)  
Departamento de Telemática (1)  
Coordenadoria de Controle Acadêmico (4)  
Serviço de Saúde (4)  
CPAT/Estacionamento (5)  
Coordenadoria Técnico-pedagógica (6)  
Coordenadoria de Estágios (4)

## 11. Campus Jaguaribe

Biblioteca (8)  
Coordenadoria de Controle Acadêmico (2)

## 12. Campus Juazeiro do Norte

Laboratórios (2)  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (1)  
Apoio ao Ensino (1)

**Para debater os próximos passos** na defesa do direito dos servidores, o SINDSIFCE tornará a reunir os representantes dos campi neste mês de janeiro, para um momento de avaliação do impacto da nova portaria, de discussão do atual contexto e de definição de estratégias de luta, além de debate sobre as ações judiciais a serem apresentadas em breve. O Sindicato informará a data da nova reunião. Uma nova rodada de assembleias nos diversos campi está entre as sugestões de mobilização, assim como a continuidade do processo de divulgação da real situação sobre a jornada de 30 horas, para a comunidade acadêmica e para a sociedade como um todo, chamando atenção para o grave problema vivenciado pelos trabalhadores, pelos que fazem o Instituto e por todos que se preocupam com a educação pública e de qualidade.

**EXPEDIENTE:** Esta publicação é de responsabilidade do SINDSIFCE. **Endereço:** Rua Aratuba, Nº01-A, Benfica - Fortaleza - CE. CEP: 60040-540. **Telefone:** (85) 3223.6370. **Fone/Fax:** (85) 3281.0209 | **Fotografia e Ilustração:** Arquivo SINDSIFCE | **Produção e diagramação:** Setor de Comunicação | **Jornalista responsável:** Dalwton Moura - Mtb CE 01339JP | **Relações Públicas:** Camila Chaves - CONRERP 5ª 1780 | **DIRETORIA COLEGIADA** | **Coordenador Geral de Formação Política e Relações Sindicais:** Diego Gadelha | **Secretário de Política Sindical:** Marcelo Marques | **Secretário de Política de Pessoal:** David Moreno | **Secretário de Organização dos Campi:** Luiz Alcides | **Coordenador Geral de Administração, Finanças e Patrimônio:** Thiago de Oliveira | **Secretário de Finanças:** George Harrison | **Secretário de Assuntos Jurídicos:** Pedro Hermano | **Coordenador Geral de Comunicação:** Glacio Souza | **Secretário de Imprensa e Divulgação:** Abrahão Sampaio | **Secretária de Assuntos Educacionais, Culturais e Desportivos:** Gina Girão | **Suplentes:** Maria Gizeuda, Maria Ozirene, Odilon Monteiro, Josias Valentim, Geraldo Venceslau e Paulo de Freitas. | **Secretárias:** Marcela Evangelista e Vera Lopes | **Assessoria Jurídica:** Escritório Gomes & Uchôa.